**Regulamento para participação na eleição das Jóias VIP/Museu da Presidência**

**da República 2011**

1. Os candidatos que pretendem participar deverão apresentar uma candidatura espontânea, em que mencionem: nome do autor da(s) peça(s), morada, marca, telefone, telemóvel, e-mail, site, nome(s) e características da(s) peça(s), referindo sempre o material utilizado, a gramagem, as pedras usadas, kt, tipo de malha, etc.
2. As peças apresentadas serão sujeitas a uma pré-selecção pela redacção da revista VIP Jóias e publicadas na revista VIP.
3. A data-limite para recepção das candidaturas é dia 30 de Janeiro de 2012.
4. São condições de participação: as peças apresentadas têm que ser executadas em material nobre ( ouro e ou prata na sua composição) envio de quatro fotos, de alta resolução e fundo preto ou branco, em perspectivas diferentes, da(s) peça(s) proposta(s); identificação clara da(s) categoria(s) a que se candidatam.
5. As categorias são Nacional - Inovação e Tradicional - Internacional.

A categoria Nacional obedece ao tema Portugal, tanto na vertente Inovação como Tradicional.

1. As jóias de origem portuguesa têm obrigatoriamente que mencionar o nome do autor.
2. A eleição das peças será efectuada por um júri especialista na área, composto por dez elementos (1 personalidade de referência nacional, 1 historiador de jóias, 1 criador de jóias, 1 gemólogo, 1 estilista de renome, 2 convidados com intervenção na área da joalharia, o director do Museu da Presidência da República, a directora e 1 jornalista da revista VIP ).
3. As peças deverão estar disponíveis para apreciação do respectivo júri e para o evento anual da VIP Especial Jóias/Museu da Presidência da República.
4. As jóias só serão devolvidas após o final da eleição, a realizar até Março de 2012. Para qualquer esclarecimento adicional contacte o 219238176.
5. Os dois vencedores da categoria Nacional vão receber um prémio a anunciar.
6. As jóias vencedoras na categoria Nacional serão comercializadas pelo Museu da Presidência da República mediante contrato específico a celebrar com a Secretaria-Geral da Presidência da República.